

**LEI Nº 3.349 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020**

**Ementa:** Renomeia a denominação da Praça do Bairro Loteamento Recife, passando a ter a seguinte denominação: Praça Pública Comissário Jorge Maximiano, e revoga a lei nº 1.800/2006.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Revoga a lei nº 1.800/06, que denominou a Praça Pública no Bairro Loteamento Recife de José Cirilo Neto, renomeia passando a ter a seguinte denominação: Praça Comissário Jorge Maximiano.

**Art. 2º**- Deverá ser aposto em local destaque placa alusiva com o nome do homenageado.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Autores:** Maria Elena de Alencar, Alvorlande Cruz, Major Enfermeiro, Cícero Freire.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2020.

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL  
Lei nº 3.349, 2020  
Nº de Folhas 02  
Total de Folhas 18  
Ch.  
Responsável

## ATO DE SANÇÃO Nº 1.443/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - **RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR** a lei que “Renomeia a denominação da Praça do Bairro Loteamento Recife, passando a ter a seguinte denominação: Praça Publica Comissário Jorge Maximiano, e revoga a lei nº 1.800/2006”. **Tombada sob nº 3.349**, de 23 de dezembro de 2020, publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2020.

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**

**Casa Vereador Plínio Amorim**

**Gabinete da Presidência**

**Praça Santos Dumont, s/n - Centro - Petrolina -PE CEP 56.304.200**

**Tel: (087) 3862-9270 Fax: (087) 3861-4260 - Internet: www.camarapetrolina.pe.gov.br**

**PROJETO DE LEI Nº. 049/2020 – REDAÇÃO FINAL.**

**Ementa:** Renomeia a denominação da Praça do Bairro Loteamento Recife, passando a ter a seguinte denominação: Praça Pública Comissário Jorge Maximiano, e revoga a lei nº 1.800/2006.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**, aprovou e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

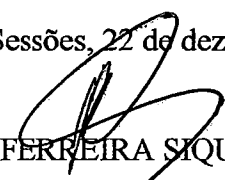
**Art. 1º** - Revoga a lei nº 1.800/06, que denominou a Praça Pública no Bairro Loteamento Recife de José Cirilo Neto, renomeia passando a ter a seguinte denominação: Praça Comissário Jorge Maximiano.

**Art. 2º**- Deverá ser aposto em local destaque placa alusiva com o nome do homenageado.

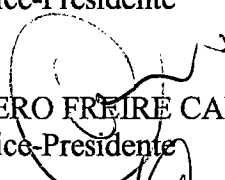
**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Autores:** Maria Elena de Alencar, Alvorlande Cruz, Major Enfermeiro, Cícero Freire.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2020.

  
OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA  
Presidente

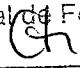
  
RONALDO LUIZ DE SOUZA  
1º Vice-Presidente

  
CICERO FREIRE CAVALCANTE  
2º Vice-Presidente

  
OSINALDO VALDEMAR DE SOUZA  
1º Secretário

  
RODRIGO TEIXEIRA C. DE A. ARAÚJO  
2º Secretário

ELIAS PASSOS JARDIM  
3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL  
Lei nº 3.349, 2020  
Nº de Folhas 03  
Total de Folhas 18  
  
Responsável



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**  
 Casa Vereador Plínio Amorim - Estado de Pernambuco

**APROVADO**  
 Votação: 17x0  
 Data: 22/12/2020  
 Osório Ferreira Siqueira  
 Presidente

**GABINETE DA SECRETARIA**

PROJETO DE LEI Nº. 049/2020 – 03/03/2020.

Autoras: Maria Elena de Alencar, Alvorlande Cruz, Major Enfermeiro, Cícero Freire.

**APROVADO**  
 Votação: 17x0  
 Data: 22/12/2020  
 Osório Ferreira Siqueira  
 Presidente

**Ementa: Renomeia a denominação da Praça do Bairro Loteamento Recife, passando a ter a seguinte denominação: Praça Publica Comissário Jorge, e revoga a lei nº 1.800/2006.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**, aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Revoga a lei nº 1.800/06, que denominou a Praça Publica no Bairro Loteamento Recife de José Cirilo Neto, renomeia passando a ter a seguinte denominação: Praça Comissário Jorge Maximiano.

**Art. 2º**- Deverá ser aposto em local destaque placa alusiva com o nome do homenageado.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Senhora e senhores vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL  
 Lei nº 3.349/2020  
 Nº de Folhas 04  
 Total de Folhas 18  
 Ch.  
 Responsável

A Câmara de Vereadores de Petrolina, por meio da vereadora Maria Elena de Alencar, dos vereadores Alvorlande Cruz, Major Enfermeiro, Cícero Freire irão prestar uma justa homenagem ao grande Líder Comunitário e Policial Civil, Jorge Maximiano, conhecido popularmente como Comissário Jorge, renomeando a praça do bairro Loteamento Recife, onde ele morava e foi presidente da associação de moradores , com o seu nome.

Da mesma forma, o vereador Ronaldo Cancão irá denominar a avenida, que tem início na estrada da Tapera e que dar acesso ao Residencial Pomares, inaugurado recentemente, colocando o nome do Comissário Jorge, prestando também uma uma linda homenagem.

Em um breve relato, vou tentar descrever um pouco da história do Comissário Jorge. Ele dedicou toda a sua vida as pessoas, as boas obras, construiu uma família grande, assim como seu coração e uma vida profissional pautada em ajudar ao próximo.

Na década de 70 serviu ao Exército Brasileiro, e ingressou na Polícia Militar no início da década de 80 , e em 87 na Policia Civil, onde permaneceu até 2019.

Durante todo esse tempo exerceu sua profissão de forma humanizada, dando assim inicio a sua caminhada de ajuda ao próximo através das políticas publicas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**  
Casa Vereador Plínio Amorim - Estado de Pernambuco

GABINETE DA SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL  
Lei nº 3-349, 2020  
Nº de Folhas 05  
Total de Folhas 18  
Ch.  
Responsável

Comissário Jorge Foi um exemplo de servidor público que carregava no peito o prazer de fazer parte da Polícia Civil PE, exercendo seu trabalho de forma digna e respeitosa com a instituição e a sociedade no geral.

Seu atendimento cortês e seu senso de responsabilidade eram características marcantes, buscava sempre representar a sua comunidade o bairro loteamento Recife, mas também das outras comunidades, pois sempre estava lutando com as outras lideranças comunitárias por obras e serviços, para melhoria de todos.

Sua participação nas políticas públicas do município de Petrolina se tornou uma luta constante. Tendo sempre como lema amparar as pessoas mais necessitadas, as comunidades e os serviços de saúde oferecidos a população de Petrolina.

Sua dedicação se estendia a todo município, onde fora, por alguns anos, integrante do Conselho Municipal de Saúde do Município e atualmente participava do grupo de Líderes Comunitários dos Bairros de Petrolina, onde numa busca incessante batalhavam e cobravam das autoridades constituídas a execução de obras e serviços para melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Sua busca por melhorias em sua comunidade, o levou a ser Presidente da associação de moradores do Bairro Loteamento Recife, onde durante seus mandatos se preocupava com praça que estava abandonada precisando de revitalização, da iluminação que precisava de manutenção, do sistema de saneamento básico do bairro que só vivia com esgoto estourado, execução dos serviços de pavimentação das ruas, e a saúde a população do bairro.

O comprometimento do líder Comissário Jorge ia além da preocupação com a sua comunidade, era importante o bem estar de todos os bairros, buscando solucionar as suas mazelas de forma ágil e com muito carinho ao próximo.

Candidatou-se, por duas vezes, ao cargo de vereador. Apesar do não sucesso nas urnas, sua luta foi abraçada por gestores municipais diferentes, tornando-se parceiro de prefeitos e vereadores diferentes, mostrando-se assim um homem preocupado com a população, a cidade, as famílias, indo muito além de um partido político.

Um grande homem que não precisou erguer monumentos para marcar as vidas da sua família e dos amigos, mostrando que poderiam fazer mais através de pequenos gestos e pequenas obras.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**  
Casa Vereador Plínio Amorim - Estado de Pernambuco

**GABINETE DA SECRETARIA**

CÂMARA MUNICIPAL  
Lei nº 3.349, 2020  
Nº de Folhas 06  
Total de Folhas 18  
Ch.  
Responsável

O Comissário Jorge Deixou como lição para todos que independentemente da nossa profissão, nível social, crença ou posição política podemos construir uma sociedade melhor, uma cidade melhor e uma país mais justo, se olharmos para próximo com amor, como parte do nossa missão de vida e como nosso lar.

O Comissário Jorge foi bom marido, bom pai, amigo e companheiro, vai deixar muita saudade para os familiares e amigos, apesar das homenagens que a câmara de vereadores está prestando, e para que nunca esqueçamos do amigo Jorge, vou propor a câmara de vereadores que seja criada uma Medalha do Mérito Comunitário, que seja concedida a pessoas que tenha prestado relevantes serviços as comunidades.

A Medalha deverá ser entregue, quando das comemorações do Dia Municipal do Líder Comunitário.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2020.

Vereadores:

*Maria Elena de Alencar*  
**Maria Elena de Alencar**

*Alvorlândia Cruz*  
**Alvorlândia Cruz**

**Major Enfermeiro,**

**Cícero Freire**

jl

Nós abaixo assinado estamos solicitando da câmara de Vereadores de Petrolina, através da Vereadora Maria Helena a mudança de denominação da praça que fica localizado no Bairro loteamento Recife para que seja denominada como nome PRAÇA JOSÉ JORGE MAXIMIANO, conforme assinaturas abaixo e projeto de lei que está em tramitação na câmara de Vereadores.

Assinaturas dos moradores:

CÂMARA MUNICIPAL  
Lei nº 3349, 2020  
Nº de Folhas 07  
Total de Folhas 18  
Ch  
Responsável

- 1 - Lucimila Gomes dos Santos Maximiano
- 2 - Joselita Santos Silva
- 3 - Rafael Bezerra de Souza
- 3 - Luciana da Silva Souza
- 4 - Tilmá da Silva Souza
- 5 - Maria Auxiliadora de S. Ferraz Santos
- 6 - Kátia Rêne de Souza Neves
- 7 - Carlos Estalva Santos Silva
- 8 - Joacão Eduarido dos S. Novais
- 9 - Ana Carolina de Souza Novais
- 10 - Renata Suzille Santos de Oliveira
- 11 - Jucelina Cruz dos Santos
- 12 - Wilson Santos da Costa
- 13 - Maria Lélia Espire
- 14 - ~~Prof. Sérgio~~ Paulo Carvalho de Silva

15. La ma maria de Souza
16. João Pedro de S. Neves
17. RODRIGO RAFAEL DE SOUZA COSTA
18. Ricardo ERICK de Souza
19. Paulo Jorge de Souza Neves
20. Geovânia de Souza Mendes
21. Tainá de Souza Alencar
22. Dara de Souza Alencar
22. Vanusa maria Valeriano.
24. ~~Wesley~~ Wesley
25. Celso Crispim Barbosa
26. Elisabete Honorato Oliveira
27. Kaciara Valéria de S. Gomes.
28. Anna Maria Gomes Costa
29. Manoel Heleno de Araújo B. Barbosa
30. Maria Inete F. Barbosa
31. Luis Celso de Souza
32. Jonathan Nóbrega
33. Jha Maria de Souza Silva
34. Francisca Simony da Cunha
35. Maria Katia da Cunha
36. Maria Janilda Rodrigues da Silva
37. Adriana Simões de Carvalho.
38. Augusta Simões dos Santos.
39. Sarah Moreira Barros
40. Ana Rebeca Alves
41. Maria Gorete dos Santos
42. Valdete Guerra
43. Milena Lima
44. Edson Santos



55 Nilton Gomes da Silva

56 Sr. Roberto

CÂMARA MUNICIPAL  
Lei nº 3.349/2020  
Nº de Folhas 09  
Total de Folhas 18  
Ch.  
Responsável

57 Lúcia Sumões de Andrade

58 Maria Alícia Sumões Bermade

59 Jasmim Gomes Camelo

60 Colvi Gomes da Silva

61 Ivoneide da Silva

62 Antonio Dionizio Tavares Junior

63 Isaac Miguel Tavares Silva

64 João Marcos Medeiros da Cruz

65 Odara Sumões de Oliveira

66 Marcelly Gledson Freire Martins

67 Mathias DL Oliveira Junior

68. Luciana Kassein Barbosa.

69. Lucidivalva da Silva

70. Israel Ferreira da Cunha.

71 FRANCISCO ALVES dos Santos

72 Maria da Conceição

73 Patricia da Conceição dos Santos

74: José Flávio dos Santos.

75: Provesco Eugênio dos Santos.



- 76- Maria Neuze Meneses Silva Sá
- 77- CLAUDIO ROBERTO GOMES DE SA
- 78- Thiago Meneses Sá
- 79- Alexandre Lima
- 80- Cleber Ramos de Barros
- 81- Edmilson Braga
- 82- Fernanda Pereira
- 83- Betícia Noves de Almeida Catalani
- 84- Elias Rodri
- 85- Rita Aguiar
- 86- Mariádel Cozdeiro
- 87- [unclear]
- 88- Roseline Vuren Gorn de Souza
- 89- Simone de Souza Ferraz
- 90- Luciana de Souza Ferraz
- 91- Sílvia Maria Cavallero
- 92- Aécio Junior do Nascimento
- 93- Lucas Alair de Andrade
- 94- Edilson Bezerra Santos
- 95- [unclear]
- 96- Suwange de Roseide Souza
- 97- [unclear]
- 98- [unclear]
- 99- [unclear]
- 100- MARCIEL BRITO DA SILVA
- 101- [unclear]
- 102- RICARDO SOUSA Roberto
- 103- Adilson Antonio da Silva
- 104- Antonio Rodrigues
- 105- [unclear]
- 106- Adameira L. A. Moraes
- 107- Milton Soares Ribeiro
- 108- Dilma Feliciano Leite
- 109- MARIO ROBERTO NOGUEIRA FILHO
- 110- Wilson Victor da Silva Sá

CÂMARA MUNICIPAL  
 Lei nº 3349 / 2020  
 Nº de Folhas 10  
 Total de Folhas 18  
 Ch. Responsável

- 111 - Danuzia, de Souza Nascimento
- 112 - Mariana
- 113 - Leonilde Regina de Souza
- 114 - AIZENIM FERREIRA
- 115 - Francisco A. P. Junior
- 116 - Tarassio Henrique Meneses
- 117 - Jéssica de Góssis Barreto
- 118 - Orlando Aires da Silva
- 119 - MOISÉS NASCIMENTO SOUSA
- 120 - Carlos Alexandro
- 121 - João Antonio das Neves
- 122 - Maricélia Marcelina Silva
- 123 - Francisco Ferreira Neto
- 124 - Luan Liban da Silva dos Passos
- 125 - Maria Kell e Volante
- 126 - Rodrigo da Silva Almeida
- 127 - Adriane da Silva Lima
- 128 - Ana Cécilia de Silva
- 129 - Emily Gabrielle
- 130 - Jon Rambo dos Santos Filho
- 131 - Maria Mercedes da Silva Santos
- 132 - Josileide S. da S. Santos.
- 133 - Jorgina E. Freitas
- 134 - Pedro M. Silva
- 135 - Exaltado José de Silva
- 136 - Adriana M. S. Barros
- 137 - Chagas Bezerra Moura
- 138 - Joane Maurim dos Santos
- 139 - Hélia R. A. R. de Souza
- 140 -

CÂMARA MUNICIPAL  
 Lei nº 3.349, 2020  
 Nº de Folhas 11  
 Total de Folhas 18  
 Gh  
 Responsável

141 - Emanoel Barbosa Peaf

142 - ~~\_\_\_\_\_~~

143 - Jane Shirley de F. Silva

144 - Maria Luiza da Silva

145 - Cleuma Sousa Muniz

146 - José Ricardo Leandro dos Santos

147 - José Lima Silva

148 - Pedro Ezequiel Faria de Lima

149 - Maria José Furtos

150 - Thiago Saturno

151 - Juaneide da Silva Barros

152 - Mônica José de Souza

153 - Maurício da Silva Souza

154 - Joelma da Silva Souza

155 - Vitor Gabriel da Silva

156 - Jaqueline Castro

157 - Charles de Castro

158 - João Batista da Silva Almeida

159 - Iza da Silva

160 - Claudio Gonçalves

161 - Maria Aparecida

162 - Maria Rodrigues da Silva

163 - Francisco de Assis Souza Ventura

164 - Maurício Faria

165 - Maria Auxilia Auxiliadora Costa Ventura

166 - José Alan Costa Ventura

167 - Ricardo de Jesus Pereira

168 - Joyce Rodrigues

169 - Anne Caroline Torres Maximiano

CÂMARA MUNICIPAL  
Lei nº 3.349, 1/2020  
Nº de Folhas 12  
Total de Folhas 18  
Ch  
Responsável

- 170 - Maria dos Oros Torres dos Santos Maximiano
- 171 - Sadra Torres dos Santos Maximiano
- 172 - ~~Paula m. S. Souza~~
- 173 - Alex Campos Santos
- 174 - Tania Patricia Alves Maximiano
- 175 - Andersona Maximiano Campos Santos
- 176 - ~~Paulo Maximiano Silva Barros~~
- 177 - Kays Pereira Lima
- 178 - Maria Angélica ~~de~~ <sup>maria</sup>
- 179 - Kelvin da Silva Lacerda Barros
- 180 - Maria Darcia S da Pureza
- 181 - Jaiara R. dos Santos
- 182 - Alessandro B. Lima
- 183 - Maria Simone Gomes de Lima
- 184 - Jannip Rodrigues da Silva
- 185 - ~~Blundo Márcio F. Cunha~~
- 186 - Ana Vitoria Pereira de Carvalho
- 187 - Rayanne Caroline dos Santos Pereira
- 188 - Ednelva Lúcia de Carvalho
- 189 - Verônica Freire de C. Gomes
- 190 - HERBERT MENRIQUE DE CARVALHO LIMA
- 191 - ~~Enildo Luiz de Carvalho~~
- 192 - ~~Herbert Luiz P. Lima~~
- 193 - ~~Guilherme Souza de Carvalho~~
- 194 - ~~Paulo Souza de Carvalho~~
- 195 - Letycia Costa de Carvalho
- 196 - Izabelle Costa dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL  
 Lei nº 3.349, 2020  
 Nº de Folhas 13  
 Total de Folhas 18  
 Ch.  
 Responsável

- 197 = Nilvanete Gomes da Silva  
198 = Edmar Acir de Deus  
199 = Geanny de S. Gonçalves  
200 = Vanessa Silva dos Santos  
201 = Joabe Santos de Almeida  
202 = Silvia Freire de S. Martins  
203 = Jéssica Freire de S. Martins  
204 =  
205 = Clodoaldo Barbosa Martins  
206 = Raphael de Paula Magalhães  
207 = Flombr Araújo Pinheiro Filho  
208 = Raquel Rafael W. de Souza  
209 = Marcos Paulo Gomes  
210 = ALEXANDRE Longueto de Brito  
211 = José Maria do Santos Silva  
212 = ~~Cláudio~~ Amador de Jesus  
213 = ROBSON FERREIRA DA ROCHA  
214 = Lucélia Altom da Fonseca  
215 = Fátima da Silva Souza  
216 = Luiz Enar Gomes de Souza  
217 = Érica Rayane Pereira de Carvalho.  
218 = Ana Paula Maximiano  
219 = Cintia Maar M. de Souza  
220 = Sívio Alatheus Maximiano de Souza  
221 = Cláudia Maximiano de Souza  
222 = Raynoldo Lima dos Santos  
223 = Elvise Maximiano dos Santos  
224 = CECILTON B.D. SOUZA  
225 = Maria do N. do Silva  
226 = Julianna de Souza Santos  
227 = Tânia Loucia de Assis Guimarães Barros Primo.  
228 = Maria Apolinda de Guimarães  
229 = Telma Luíza de Assis Guimarães.

230. Manoel Ferreira Guimarães (Nelson)
- 231 - Maria de Fátima de A. Guimarães
- 232 - Margarida Maria de São Assis
- 233 - Vênia Luciano de A. Alves
- 234 - Isabela Maria Campos Patriota
- 235 - ~~Artur Patriota de Sousa~~
- 236 - ~~Artur Patriota de Sousa~~
- 237 - ~~Ismael Pedro de Jesus~~
- 238 - ~~Maria do Paz de Araújo~~
- 239 - Romildo Andrade de S. W
- 240 - Inaci Maria de Oliveira Andrade
- 241 - Maria Goreti de Souza
- 242 - Selma de Brito Muniz
- 243 - Wesley Mathews de Brito Carvalhos
- 244 - Tamis M. B. Muniz
- 245 - Carlos Eustáquio Cavalcanti
- 246 - ~~Carlos Eustáquio Cavalcanti~~
- 247 - ~~Bernardo de Bourdespreire Cavalcanti~~
- 248 - ~~Ismael~~ Jefferson Campos Silva RUA 18
- 249 - Zosete Maria de Souza
- 250 - Eletony de Souza
- 251 - José Raimundo da Silva Barbosa Filho
- 252 - Ingrid Mirele da Conceição
- 253 - Suelen Amorim de Souza
- 254 - ~~Jon Carlos de S. W~~
- 255 - Marcos Vinícius
- 256 - Gleyson Alves Guimarães
- 257 - Mirella Rodrigues da Silva

CÂMARA MUNICIPAL  
 Lei nº 3.349, 2020  
 Nº de Folhas 15  
 Total de Folhas 18  
 Ch  
 Responsável

- 258 - M<sup>te</sup> de Lourdes Rodrigues.
- 259 - EDUARDO H. OLIVEIRA
- 260 - Erico, marior de Jesus Rodrigues.
- 261 - José Rodrigues L. eudalto.
- 262 - Leon Grigório Novaes Vieira.
- 263 - NATANIEL FERREIRA DA CUNHA.
- 264 - MARCELA TACIAN SILVA Soares eudalto
- 265 - Cileia Ingrid Nascimento Figueiredo
- 266 - GIZELANNE FERREIRA PINTO
- 267 - Elis Regina Damasceno Santos
- 268 - Romi Inacio de Souza



PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL  
Lei nº 3.349/2020  
Nº de Folhas 17  
Total de Folhas 18  
Ch.  
Responsável

PARECER

**PROJETO DE LEI Nº 049/2020 - PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** RENOMEIA A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO LOTEAMENTO RECIFE, PASSANDO A TER A SEGUINTE DENOMINAÇÃO – PRAÇA COMISSÁRIO JORGE E REVOGA A LEI Nº 1.800/2006.

**AUTOR:** MARIA ELENA, ALVORLANDE, MAJOR E CÍCERO FREIRE

**RELATOR:** MANOEL DA ACOSAP

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de projeto de lei de autoria do Poder Legislativo, o qual renomeia a denominação da Praça do bairro Loteamento Recife, passando a ter a seguinte denominação – Praça Comissário Jorge e revoga a lei nº 1.800/2006, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 29 de julho de 2020.



VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - PRESIDENTE



VER. MANOEL ANTONIO COELHO NETO - RELATOR



VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

cas

PARECER DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E NEGÓCIOS MUNICIPAIS

PARECER

**PROJETO DE LEI Nº 049/2020 - PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** RENOMEIA A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO LOTEAMENTO RECIFE, PASSANDO A TER A SEGUINTE DENOMINAÇÃO – PRAÇA COMISSÁRIO JORGE E REVOGA A LEI Nº 1.800/2006.

**AUTOR:** MARIA ELENA, ALVORLANDE, MAJOR E CÍCERO FREIRE

**RELATOR:** RODRIGO ARAÚJO - SUBSTITUTO

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL  
Lei nº 3-349/2020  
Nº de Folhas 18  
Total de Folhas 18  
Ch.

Responsável

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Legislativo, tem como finalidade, prestar uma justa homenagem a um policial e a um líder comunitário, que muito contribuiu com a segurança pública e na área social para o desenvolvimento de Petrolina.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O projeto em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2020.

VER. ALVORLANDE CRUZ – PRESIDENTE SUBSTITUTO

VER. RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO - RELATOR SUBSTITUTO

VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

cas